

Santo André, 11 de setembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referência:

Processo nº 4222/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 30/2020

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 30/2020, que dispõe sobre a desafetação de área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial com vistas à sua posterior alienação. A área objeto do presente projeto de lei é um terreno localizado à Avenida Dom Pedro II, Bairro Campestre, classificação fiscal nº 01.045.097, com área de 3.585,51m² (três mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), pertencente à Matrícula nº 164.696, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Retifico que o Presidente da Mesa encaminhou o projeto de lei às Comissões de "Justiça e Redação" e "Finanças e Orçamento".

- Proposição: 03/09/2020
- Parecer Comissões: 06/10/2020
- Ordem do Dia: 08/10/2020
- Sobrestamento: 20/10/2020

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

